

festação técnica apresentada pela DIRSUF, que informou não ter sido identificado dano ambiental. PROCESSO SEI E-07/002.6193/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO SUPMAEA/00160095

O Superintendente da superintendência regional Macaé e das Ostras-SUPMAINEA, no uso de suas atribuições, torna público o INDEFERIMENTO da impugnação em face ao AUTO DE INFRAÇÃO SUPMAEA/00160095 interposta por CONSTRUTORA MAR E CAMPO LTDA tendo em vista a regularidade do procedimento administrativo, a inexistência de prescrição e a validade do auto, devidamente fundamentado no Relatório de Vistoria e na Manifestação Técnica constantes dos autos, permanecendo, assim, a penalidade de multa simples no valor de R\$ 37.131,98. PROCESSO SEI E-07/002.6461/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º SUPLAJAI/763/2025

NOME: Itabira Água Mineral Natural Ltda CNPJ: 11.360.283/0001-07 ENDEREÇO: Estrada do Catimbal Grande, S/N - Km 10 - Catimbal Grande - Rio Bonito INFRAÇÃO: Artigos 85 e 93 Ins. II da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 56.211,69 PROCESSO Nº: SEI-070002/013249/2025

Id: 2709032

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 020/2024. **PARTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2024, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos Municípios de Itaboraí, Resende e Porto Real, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.137.464,10 (um milhão, cento e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-020007/005377/2023.**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 031/2024. **PARTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2024, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos Municípios de Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Rio Claro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.698.059,24 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-020007/006545/2023.**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 021/2024. **PARTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2024, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos Municípios de Pirai, Pinheiral e Barra do Pirai, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do contrato.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.446.498,80 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-020007/006679/2023.**

Id: 2708752

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S/A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 013/2024. **PARTE:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA-RJ e a GIGANET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: contratação de Serviços de Telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet na velocidade de 100 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na no Mercado Produtor, Rodovia Teresópolis / Nova Friburgo 130 - KM 47,5 - Nova Friburgo - RJ.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais). **FUNDAMENTO:** artigo 69, inciso III, no artigo 71, caput, artigo 81, inciso VI, parágrafo 7º, todos da Lei nº 13.303 de 2016. **PROCESSO Nº SEI-020004/000606/2024.**

Id: 2708931

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, torna pública, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO e demais normas aplicáveis, a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), conforme as condições estabelecidas no EDITAL.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026.

OBJETO: Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de fundações de direito privado, para prestação de apoio técnico, administrativo, financeiro e operacional aos programas, projetos, ações e atividades desenvolvidas pela EMATER-RIO, notadamente nas áreas de gestão administrativa, financeira, contábil e operacional de projetos; execução indireta de atividades de pesquisa aplicada, extensão rural, inovação, capacitação e desenvolvimento institucional, apoio à realização de eventos técnicos, científicos, educacionais e institucionais; gestão de bolsas, auxílios, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres; e apoio à aquisição, contratação, logística e gestão de bens, serviços e insumos necessários às atividades finalísticas da EMATER-RIO.

PRAZO: O credenciamento permanecerá aberto durante toda a vigência do Edital, permitindo o ingresso contínuo de instituições interessadas.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos a partir de sua publicação no DOERJ.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 13.303/2016; Decreto Estadual nº 44.879/2014; Estatuto Social da EMATER-RIO e demais normas federais e estaduais aplicáveis. O Edital estará disponível gratuitamente na página oficial do Órgão: <https://www.emater.rj.gov.br>, na aba Licitações e Contratos ou podendo obtê-lo através do e-mail licitacao@emater.rj.gov.br ou em meio magnético na Sala da Comissão de Licitação, na sede da EMATER-RIO, na Alameda São Boaventura, 770, Horto Botânico, Fonseca, Niterói-RJ, CEP: 24.120-191, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30min às 17 h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-520002/001857/2025

Qualquer esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail institucional: licitacao@emater.rj.gov.br.

Id: 2708980

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/10/2025
PÁGINA 42 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO À PRODUÇÃO LITERÁRIA E A PROJETOS ARTÍSTICOS A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Processo nº SEI-180001/000652/2025.

Onde se lê:

28. CATEGORIA B - PROPONENTES INABILITADOS

Leia-se:

28. CATEGORIA A - PROPONENTES INABILITADOS

Id: 2708963

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025.

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a empresa TAPEÇARIA FLAVIENSE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato realizado por escopo.

PRORROGAÇÃO: 180(cento e oitenta) dias.

VALOR: Mantido o valor inicial contratado. **VIGÊNCIA A CONTAR:** de 22/01/2026 a 20/07/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-180001/002168/2024.

Id: 2708976

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025 **PARTE:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a empresa CARLOS EDUARDO FERNANDES LEO-EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Serviços Artísticos Especializados para Criação, Desenvolvimento e Execução de um Mural Artístico Original nas Dependências da Biblioteca Parque Estadual. **PRORROGAÇÃO:** 30(trinta) dias. **VALOR:** Mantido o valor inicial contratado. **VIGÊNCIA:** a contar de 22/01/2026 a 20/02/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 30 (sessenta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2026. **PROCESSO Nº SEI-180001/002518/2025.**

Id: 2709037

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEE/LE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 do dia 05 de maio de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI-180001/000163/2025
Projeto: RIO BOSSA NOSSA
Produção: Nacional
Proponente: Carlica Entretenimento e Produções Artísticas Culturais e Esportivas LTDA ME
CPF/CNPJ: 11.516.741/0001-46
Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Valor Total Incentivado: R\$ 1.800.000,00
Parcelas:
1/2 Valor Incentivado: R\$ 900.000,00
2/2 Valor Incentivado: R\$ 900.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor R\$ 360.000,00
Incentivado):

Id: 2709086

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/075/2022 **PARTE:** FUNARJ e EMPRESA COMPOSTELA CORPORATE GESTÃO DE ATIVOS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI **OBJETO:** Dar publicidade à rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso nº 180022/075/2022, tendo em vista sua inexecução total. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025. **VALOR:** Não há valor. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000375/2022. **Omitido no D.O. de 29/12/2025**

Id: 2709011

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 006/2026 - CONVERJ 1225. **PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Instituto Casa das Freiras.

OBJETO: Projeto "ESPELHO MEU: AUTOESTIMA, PODER E BELEZA DE JOVENS NEGRAS" surge como uma resposta urgente e necessária às diversas lacunas enfrentadas por meninas e adolescentes negras em nossa sociedade. Este projeto visa não apenas abordar as questões da autoestima, poder e beleza sob uma perspectiva inclusiva, mas principalmente contribuir para o fortalecimento da identidade dessas jovens, promovendo seu protagonismo e a valorização de suas raízes e histórias.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

VALOR: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes ao presente Termo de Fomento são no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei nº 14.133, de 01/04/2021. **PROCESSO Nº SEI-310001/002506/2025.**

Id: 2708812

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 119587834.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH. Donatário: Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

OBJETO: NISSAN VERSA SENSA CVT 4P, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOLGASOLINA 1.6; CHASSI: 3A1CN8AEXRLR809628 PLACA SRC3110- COR: CM11 BRANCO.

VALOR: R\$ 90.379,25 (noventa mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Lei nº 287/1979, especialmente o art. 168; e Decreto nº 48.289/2024. **PROCESSO Nº SEI-310001/000241/2024.**

Id: 2708943

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002487/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, CITA pelo presente EDITAL, o então servidor REINALDO FERNANDES LESSA, ID: 4393553-2; CPF: 752.767.207-20, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: classeance@cgjei.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: classeance@cgjei.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, a contar da última publicação deste Edital, no prazo de (10) dias úteis, por ter sido indicado, conforme Termo de Intimação e Citação que consta nos autos do referido PAD - Index nº 121460537, na medida em que se encontra ciente da inauguração do referido processo, conforme Documento às fls. 04 do index nº 120164142.

Id: 2708504

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/003146/2025, instaurado no DOERJ de 01/12/2025, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 19/07/75, NOTIFICA pelo presente EDITAL o então servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA CORTEZ, ID 5125729, CPF: 033.311.317-92 e FAZ SABER que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: classeance@cgjei.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: classeance@cgjei.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, § 4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2708905

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 008/2023.

PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Siatel Brasil Construtora I Ltda.

OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 008/2023, relativo à Obras de Canalização e Urbanização, com elaboração de projeto executivo, na Avenida Pinheiros no Bairro Laranjal, no Município de Barra Mansa/ RJ.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.127.089,13 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, oitenta e nove reais e treze centavos).

FUNDAMENTO: no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-330018/001109/2022

Id: 2708988